PORTARIA Nº. 310 de 26 de setembro de 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

A Prefeita Municipal de Lamim, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Poder Executivo irá realizar a construção de casas populares através do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal;

Considerando que se faz necessária a nomeação de membros para acompanhar a execução do Programa Minha Casa Minha Vida,

RESOLVE:

Art.1º. Ficam nomeados os seguintes membros responsáveis pelo acompanhamento do Programa Minha Casa Minha Vida no Município de Lamim:

a) – Luiz Eduardo Guerson Ferreira, engenheiro civil, com registro no CREA 66717/D;

b) – Maria José de Carvalho Nascimento, Assistente Social.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 26 de setembro de 2024.

Mirene das Graças Silva

Prefeita Municipal